



DECRETO Nº 077, 1º DE MARÇO DE 2021

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR DO CARGO DE
MÉDICO PEDIATRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo protocolado sob o nº 866/2021, em conformidade com o art. 58, “b”, da Lei nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO, a pedido, do cargo de Médico Pediatra, o servidor **ROGÉRIO ALBERTO PEDRA DE ABREU**, a partir do dia 1º de março de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 1º de março de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal